



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



AUTUA  O DE PROCESSO

PROCESSO/PROTOCOLO N  144/2022

OBJETO: formaliza  o de registro de pre os para futuras e eventuais aquisi  es de pneus e contrata  o de servi os alinhamento, balanceamento, caster e cambagem para manuten  o dos ve culos pertencentes a frota municipal de Pium – TO, pelo per odo de 12(doze) meses

UNIDADE OR AMENTARIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA  O DE PIUM TO e FUNDOS MUNICIPAIS.**

Pium – TO, 02 de JUNHO de 2022.

S mila K. A. Damaceno
SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
PREGOEIRA E PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PIUM TO.

DESTINO: CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS

OBJETO: Aquisições de pneus e serviços de alinhamento, balanceamento, caster e cambagem destinados para os veículos pertencentes a frota municipal de Pium – TO.

LOTE 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

ITEM	Descrição	UN	QT.	V.UNIT. R\$	Valor Total R\$
1	PNEUS 600 R 15	UN	08		
2	PNEUS 18.4R30	UN	08		
3	PNEUS 23.1R30	UN	06		
4	PNEUS 12/16 R 15	UN	04		
5	PNEUS 750 R 16	UN	18		
6	PNEUS 195/55 R 16	UN	08		
7	PNEUS 12.4-24	UN	04		
08	PNEUS 14.9-28	UN	04		
09	PNEUS 700/16	UN	08		
10	PNEUS 13/00.24	UN	10		
11	PNEUS 175/70/14	UN	08		
12	PNEUS 185/60/15	UN	08		
13	CAMARAS DE AR 600 R 16	UN	06		
14	CAMARAS DE AR 18.4R30	UN	06		
15	CAMARAS DE AR 23.1R30	UN	06		
16	CAMARAS DE AR 12.4-24	UN	06		
17	CAMARAS DE AR 14/9/28	UN	06		
18	CAMARAS DE AR 14/9/24	UN	06		
19	CAMARAS DE AR 13/00.24	UN	06		
VALOR TOTAL:					

LOTE 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA – ESTRUTURA

ITEM	Descrição	UN	QT.	V.UNIT. R\$	Valor Total R\$
1	PNEUS 1000 R 20 COMUM	UN	08		
2	CAMARAS DE AR 1000 R 20	UN	06		
3	PROTETOR ARO 20	UN	06		
4	PNEUS 1000 R 20 BORRACH	UN	12		
5	CAMARAS DE AR 1000 R 20	UN	12		
6	PPROTETOR ARO 20	UN	10		
7	PNEUS 19,5 X 24	UN	04		



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



08	CAMARAS DE AR 19,5 X 24	UN	04		
09	PNEUS 12 X 16,5	UN	04		
10	CAMARAS DE AR 12 X 16,5	UN	04		
11	PNEUS 1400 X 24	UN	12		
12	CAMARAS DE AR 1400 X 24	UN	12		
13	PROTETOR ARO 24	UN	12		
14	PNEUS 900R20	UN	06		
15	CAMARAS DE AR 900R20	UN	08		
17	PNEUS 17.5-25	UN	04		
18	PNEUS 18.4-34	UN	02		
19	PROTETOR ARO 20	UN	08		
20	PNEUS 175/65/14	UN	08		
21	PNEUS 185/70/14	UN	08		
VALOR TOTAL:					

LOTE 05 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / INFRA - ESTRUTURA

ITEM	Descrição	UN	QT.	V.UNIT. R\$	Valor Total R\$
1	ALINHAMENTO PASSEIO	UN	30		
2	ALINHAMENTO PICK UP / SUV	UN	100		
3	BALANCEAMENTO PASSEIO	UN	100		
4	BALANCEAMENTO PICK UP / SUV	UN	100		
5	CASTER PASSEIO	UN	30		
6	CASTER PICK UP / SUV	UN	30		
7	CAMBAGEM PASSEIO	UN	30		
08	CAMBAGEM PICK UP / SUV	UN	30		
VALOR TOTAL:					

Classificação Orçamentária	Natureza de Despesa	Fonte
0003.0004.20.606.0032.2020 - sec. agricultura	3.3.90.30/3.3.90.39	1.500
0003.0009.15.122.0050.2048 - sec. Infra estrutura		
0003.0009.26.782.0041.2052 - transporte		
0003.0011.18.541.0049.2060 - meio ambiente		

Modalidade:

() Dispensa	() Inexigibilidade	Licitação: () Convite () Tomada de Preço () Concorrência (x) Pregão
--------------	---------------------	--

JUSTIFICATIVA: A formalização de processo licitatório visa o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus e contratação de serviços alinhamento, balanceamento, caster e cambagem para



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



manutenção dos veículos pertencentes a frota municipal de Pium – TO, conforme especificações acima, compreendendo serviços destinados a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, se faz necessário à manutenção dos veículos utilizados para atendimento das demandas precípua da administração pública.

Paulo Sergio Aires Gomes
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Antônio Francisco Rodrigues Braga
Secretário Municipal de Infra estrutura

Nivaldo Rodrigues Braga
Secretário Municipal de Agricultura

Ilton Oliveira de Sá
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Autorizo observando as normas legais vigentes.

Pium - TO, em 25 de MAIO de 2022.

Dr. Valdeimir Oliveira Barros
Prefeito Municipal.

Ratificação do Departamento de Finanças

Pium - TO, em 25 de MAIO de 2022.

Roberval Paulo da Silva
Secretário de Finanças



ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ. 30.463.609/0001-68
"PIUM PARA TODOS"



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESTINO: CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS

OBJETO: Aquisições de pneus e contratação de serviços de alinhamento, balanceamento, caster e cambagem destinados para manutenção dos veículos pertencentes a frota do fundo municipal de Educação de Pium – TO.

LOTE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	Descrição	UN	QT.	V.UNIT. R\$	Valor Total R\$
1	PNEUS 275/80/22,5	UN	20		
2	PNEUS 215/75/17,5	UN	30		
3	PNEUS 225/75/16	UN	10		
VALOR TOTAL:					

LOTE 07 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	Descrição	UN	QT.	V.UNIT. R\$	Valor Total R\$
1	ALINHAMENTO PASSEIO	UN	30		
2	ALINHAMENTO PICK UP / SUV	UN	30		
3	BALANCEAMENTO PASSEIO	UN	100		
4	BALANCEAMENTO PICK UP / SUV	UN	100		
5	CASTER PASSEIO	UN	30		
6	CASTER PICK UP / SUV	UN	30		
7	CAMBAGEM PASSEIO	UN	30		
08	CAMBAGEM PICK UP / SUV	UN	30		
09	CASTER VEICULO PESADO	UN	30		
10	CAMBAGEM PASSEIO	UN	30		
11	CAMBAGEM PICK UP/SUV	UN	30		
12	CAMBAGEM VEICULO PESADO	UN	30		
VALOR TOTAL:					

Classificação Orçamentária	Natureza de Despesa	Fonte
0008.0040.12.361.0017.2028	3.3.90.30/3.3.90.39	1.500/1.600
0008.0040.12.122.00032024		

Modalidade:

() Dispensa	() Inexigibilidade	Licitação: () Convite () Tomada de Preço () Concorrência (x) Pregão
-----------------	---------------------	--

JUSTIFICATIVA: A formalização de processo licitatório visa o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus e contratação de serviços alinhamento, balanceamento, caster e cambagem para manutenção dos veículos pertencentes a frota do Fundo Municipal de Educação de Pium – TO.



ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ. 30.463.609/0001-68
"PIUM PARA TODOS"



conforme especificações acima, compreendendo serviços destinados a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, conforme relação anexa, fazendo-se, ainda, previsão quanto a futura necessidade de manutenção dos veículos destinados ao transporte escolar quando do retorno às aulas presenciais.

Respeitosamente,

Pium - TO, , em 04 de JUNHO de 2022.

Vera Lúcia Pinto Alencar
Secretária de Municipal de Educação

Ratificação do Departamento de Finanças

Pium - TO, em 25 de MAIO de 2022.

Roberval Paulo da Silva
Secretário de Finanças



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS OU SERVIÇOS

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM TO.

DESTINO: CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS

OBJETO: DESTINO: CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS

OBJETO: Serviços alinhamento, balanceamento, caster e cambagem para manutenção dos veículos pertencentes a frota do fundo municipal de saúde de Pium – TO.

LOTE 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	Descrição	UN	QT.	V.UNIT. R\$	Valor Total R\$
1	PNEUS 175/65/14	UN	20		
2	PNEUS 185/70/14	UN	20		
3	PNEUS 410 R18	UN	10		
4	PNEUS 250 R21	UN	10		
5	PNEUS 245/70/16	UN	32		
6	PNEUS 205/70/15	UN	18		
7	PNEUS 215/75/16	UN	18		
08	PNEUS 175/70 R14	UN	20		
VALOR TOTAL:					

LOTE 06 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	Descrição	UN	QT.	V.UNIT. R\$	Valor Total R\$
1	ALINHAMENTO PASSEIO	UN	30		
2	ALINHAMENTO PICK UP / SUV	UN	30		
3	BALANCEAMENTO PASSEIO	UN	100		
4	BALANCEAMENTO PICK UP / SUV	UN	100		
5	CASTER PASSEIO	UN	30		
6	CASTER PICK UP / SUV	UN	30		
7	CAMBAGEM PASSEIO	UN	30		
08	CAMBAGEM PICK UP / SUV	UN	30		
VALOR TOTAL:					

Classificação Orçamentária	Natureza de Despesa	Fontes
0004.0020.10.122.0003.2082	3.3.90.30/3.3.90.39	1.500/1.600

Modalidade:

() Dispensa	() Inexigibilidade	Licitação: () Convite () Tomada de Preço () Concorrência (x) Pregão
-----------------	---------------------	--



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



JUSTIFICATIVA: A formalização de processo licitatório visa o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus e contratação de serviços alinhamento, balanceamento, caster e cambagem para manutenção dos veículos pertencentes a frota do Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO, conforme especificações acima, compreendendo serviços destinados a manutenção preventiva e corretiva dos veículos utilizados para atendimento das demandas precípuas da administração pública.

Respeitosamente,

Pium - TO, em 04 de JUNHO de 2022.

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Secretária Municipal de Saúde

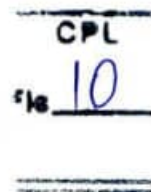
Ratificação do Departamento de Finanças

Pium - TO, em 25 de MAIO de 2022..

Roberval Paulo da Silva
Secretário de Finanças



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **JUSTIFICATIVA:** A formalização de processo licitatório visando o registro de preços para futuras e registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus e contratação de serviços alinhamento, balanceamento, caster e cambagem para manutenção dos veículos pertencentes a frota municipal de Pium – TO, conforme especificações abaixo, compreendendo serviços destinados a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, se faz necessário à manutenção dos veículos utilizados para atendimento das demandas precípuas da administração pública. Os itens são necessários para o funcionamento de tratores, ambulâncias, do veículo utilizado pelo Conselho Tutelar e demais pertencentes a frota municipal conforme relação anexa, fazendo-se, ainda, previsão quanto a futura necessidade de manutenção dos veículos destinados ao transporte escolar quando do retorno às aulas presenciais.
2. **OBJETIVO:** O presente termo visa propiciar a formalização de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus e contratação de serviços alinhamento, balanceamento, caster e cambagem para manutenção dos veículos pertencentes a frota municipal de Pium – TO, pelo período de 12(doze) meses.
3. **RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:**

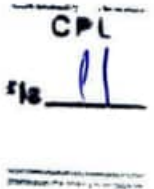
CONFORME ANEXO I

3.1 DAS ESPECIFICAÇÕES:

- 3.1.1. A empresa a ser contratada deverá fornecer pneus e periféricos novos, que possua padrão de 1ª (primeira) linha, **dos tipos das marcas tradicionais** existentes no mercado tais como: **BRIDGESTONE, PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR E MICHELIN**, sendo obrigatório as marcas conterem as referências mínimas especificadas.
- 3.1.2 Os produtos devem ter no máximo 06 meses de fabricação quando for fornecida para os requisitantes, durante o exercício de 2022/2023. Os pneus devem ter indicações de vida útil de 05 anos, tendo início na data da emissão da nota fiscal de compra. Que possuam homologação de ruídos ECE, quanto à dimensão física, exigência de marcação e regulamentação de resistência em alta velocidade de ruídos.
- 3.1.3 A licitação deverá ocorrer com critério de julgamento menor preço POR ITEM com aplicação do registro de preço, apurado pela proposta mais vantajosa.
- 3.1.4 O fornecimento dos materiais e a prestação dos serviços compreendem a entrega, a substituição, devolução, a correção e a garantia do mesmo.
- 3.1.5 Todos os produtos deveram conter a documentação necessária, comprovando a qualidade e obediência aos critérios das Portaria 544/2012 do INMETRO e INMETRO 482 de 07/12/2010 e seus documentos auxiliares nacionais e também a portaria INMETRO n.º 179/2009 e da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais órgãos reguladores.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



3.1 DOS QUANTITATIVOS

3.1.1 Os quantitativos acima perfazem uma estimativa de consumo por cada unidade demandante durante o ano de 2022, com base no consumo de anos anteriores. Destaca-se que, em relação a demanda do Fundo Municipal de Educação, a inclusão dos mesmos faz-se necessária em razão da previsão de volta às aulas da rede municipal.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 A Contratação, consubstanciada no presente Processo, obedecerá às condições estatuídas neste Edital e reger-se-á pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23.01.2013, do Decreto Federal 9.488/2018 de 30.08.2018, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993/, Lei nº 8.078, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

5.1. As especificações são as constantes no item 3 deste termo.

5.2. Entregar os produtos conforme solicitações de cada órgão gerenciador participante da Ata de Registro de Preços, nos locais por esta indicado, tendo a proponente o prazo máximo de 03 (três) dias, a contar do recebimento da solicitação, para entregar os produtos solicitados.

5.3 As licitantes que tenham seus preços registrados obrigam-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços. A contratação terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura e da devida publicidade legal.

5.4 A cada aquisição será emitida Autorização de Compras ou Nota de Empenho respectiva em favor da licitante vencedora.

5.5 A contratada deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação.

5.6 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

5.6 Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com a segunda classificada, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

5.7 A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

5.8 - A detentora da ata deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

5.7 A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade em até 03 (três) dias após a solicitação, e será formalizada através da Autorização de Compras ou Nota de Empenho, emitida pelo Departamento de Compras do órgão solicitante, nas quantidades ali determinadas.

5.8 Poderão utilizar-se desse Registro de Preços todos os Departamentos da Administração Pública Municipal.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. As proponentes deverão apresentar pelo menos 01 (um) atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho das atividades



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. Em se tratando de pessoa jurídica de direito privado o atestado ou certidão deverá ter firma reconhecida.

7. DA FISCALIZAÇÃO

- 7.1. Será designado pela autoridade competente o responsável pela fiscalização da execução dos serviços oriundos desta contratação, conforme preceitua o art. 67 da Lei 8.666/93.
- 7.2. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para a Contratante.
- 7.3. A fiscalização exercida pela Contratante não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, durante a vigência do contrato, bem como pelo prazo de objeto, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica responsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei 8.666/93.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. A CONTRATADA deverá apresentar a NOTA Fiscal correspondente aos objetos fornecidos.
- 8.1.1. Somente poderão ser considerados, para fins de pagamento, os produtos aceitos ou Aprovados pelo CONTRATANTE.
- 8.3. O pagamento será efetuado até o 30 (trinta) dias, a partir do "Atesto" da Nota Fiscal ou recibo por servidor da Prefeitura Municipal de Pium, e mediante depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA.
- 8.4. O CNPJ constante da Nota Fiscal ou recibo deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.

9. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 A Ata de Registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Entregar os produtos conforme especificações constantes neste termo e nos quantitativos solicitados pela Sec. de Administração de Pium – TO e demais órgãos participantes.
- 10.2. Arcar com as despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.
- 10.3. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 10.8. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e com este Termo de Referência.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;
- 11.2. Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;
- 11.3. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados;
- 11.4. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.
- 11.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

12. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



CPL
le 13
Pium TO, 02 de junho 2022.

12.1. Na Secretaria Municipal de Administração, situada na sede da Prefeitura Municipal de Pium – TO, situada na Avenida Diógenes de Brito, n.º 1, Setor Alto da Boa Vista, Pium – TO.

13. FONTE DE RECURSOS

13.1. A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional programática a ser informada na Ata de Registro de Preços e no Contrato.

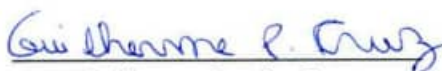
15. DISPOSIÇÕES FINAIS.

15.1. A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições. Nos preços já estão incluídas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

Responsável pela Elaboração:

Aprovo o termo de referência e a despesa, observada as normas legais:

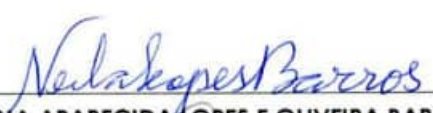
Pium TO, 02 de junho 2022.



Guilherme Pereira Cruz
Diretor de Compras


PAULO SÉRGIO AIRES GOMES

Secretário Municipal de Administração de Pium – TO


D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

Secretária Municipal de Saúde de Pium – TO


Miralva Farias de Matos

Secretária Municipal de Assistência Social de Pium – TO


Vera Lúcia Pinto Alencar

Secretária Municipal de Educação de Pium – TO